

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021

PROCESSO Nº 2020/28817/20 e anexos

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 09/2021 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 - Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021, (objetivando Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE SANTARÉM - PARÁ) mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Termo de Execução descentralizada nº 09/2021. (que consiste na Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE SANTARÉM - PARÁ.)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 22/01/2022 a 21/01/2023, o Termo de Execução descentralizada nº 09.21.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a CONCEDENTE, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

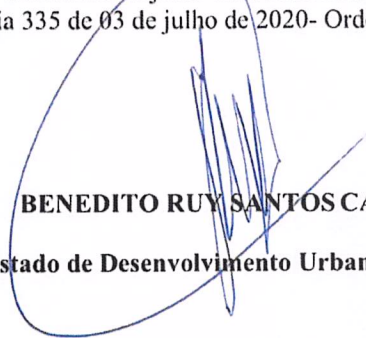


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 09/2021 não alteradas por este Termo Aditivo. E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém – PA 19 de outubro de 2021.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas- SEDOP

Testemunhas:

1ª Tomaz Ricardo de A. Brito
CPF: 639.603.842-04
RG: 31511 056/PA

2ª [Signature]
CPF: 015.910.242-18
RG: 3592097



CONTRATO**Contrato nº 070/2021 – Chamada Pública nº 05/SESPA/2021 – PROC. Nº 2019/462244.**

Objeto: Contratação de serviço médico especializado para a realização de diagnóstico de morte encefálica em conformidade com a Resolução nº 2.173/2017 do Conselho Federal de Medicina em pacientes notificados pela rede hospitalar de Belém e área metropolitana à Central Estadual de Transplantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 18/10/2021

Vigência a partir da Assinatura: 18/10/2021 a 17/10/2022

Valor Total: R\$ 2.781.085,00

Dotação Orçamentária: 8288/8879. Elemento de Despesa: 339039 e fonte de recurso: 0103/0149/0349.

Contratada: NEURO GÊNESIS INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA LTDA.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Ed. Mirai Offices, sala 1905/1906, Bairro: Umarizal, Belém/Pará.

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 718314

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021- PROCESSO Nº 2020/28817/20 e anexos.** (que consiste na Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE MARABÁ – PARÁ.)

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 22/01/2022 a 21/01/2023, o Termo de Execução descentralizada nº 08.21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 08/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 19/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 718132

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021 PROCESSO Nº 2020/28817/20 e anexos (objetivando Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE SANTARÉM – PARÁ)

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 22/01/2022 a 21/01/2023, o Termo de Execução descentralizada nº 09.21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 09/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 19/10/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 718133

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017**Processo: 2021/843210**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de serviços hospitalares, com inclusão definitiva de serviços assistenciais e metas, no Hospital Regional Público da Transamazônica- Altamira, de modo que a CONTRATADA ofereça o serviço de NEUROPEDIATRIA, conforme descrição nos anexos Técnicos deste aditivo, iniciando a partir da assinatura do instrumento.

O objeto do presente termo aditivo acarretará em acréscimo financeiro ao valor global do Contrato de Gestão no momento total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em quatorze parcelas mensais de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), contados da data da assinatura do Termo Aditivo até o final da vigência contratual.

Valor Total: O Valor mensal de R\$ 5.527.032,30 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos), previstos no contrato de gestão, passara ao valor mensal de R\$ 5.577.032,30 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos) até o fim da vigência contratual ou nova modificação, mediante instrumento jurídico adequado.

Data da Assinatura: 15/10/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 718203

14º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/SESPA/2015**Processo: 2021/1086235**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 18 de outubro de 2021 e finalizando em 17 de janeiro de 2022, sendo assegurado o repasse

financeiro de R\$ 14. 165.843,07 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos) que corresponde ao valor de três parcelas mensais de R\$ 4. 721.947,69 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 14.165.843,07 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Data de Assinatura: 15/10/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO- SAUDE

End.: Av. governador Magalhães Barata, nº 992 bairro São Brás Belém/PA CEP: 66.060-281

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 718418

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.339 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1180029;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 11.10.2021, o período de gozo das férias da servidora ISIS ELAINE NUNES RODRIGUES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 57207686/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Laboratório Central, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/10.09.2021, publicada no DOE nº 34.696/13.09.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 718384

PORTARIA Nº 1.338 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1126266;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 17.10.2021, o período de gozo das férias da servidora TATIANA CARDOSO VIANA DE MACEDO, Identidade Funcional nº 5956266/1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/10.09.2021, publicada no DOE nº 34.696/13.09.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 19.10.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 718332

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 079/SESPA/2021, Processo nº 2021/200399, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 28/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01/10/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de Saúde Mental para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPAS no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.335,00 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 20/10/2021 a 19/10/2022.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA, Telefone: (91) 3202-1344/(91) 3202-1310, E-mails: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br e diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
04	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	8.000	R\$ 0,50
05	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	8.000	R\$ 0,65
08	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8MG/ 4ML	Ampola	100	R\$ 11,35

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 718049

Processo nº 2021/480967

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021, COM ENCARGOS FINANCEIROS, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, o contrato será publicado em Diário Oficial no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura, de acordo com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará. brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do direito público e obedecerá, em especial às normas e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 9105/2020, do Decreto Federal nº 10.426/2020 e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP**, objetivando Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE SANTARÉM – PARÁ, no valor de R\$ 407.230,36 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo primeiro: Excepcionalmente, admitir-se-á que a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP** proponha reformulações no Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, vedada, porém, a mudança de objeto.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente TED é de R\$ 407.230,36 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), com destaque de forma parcelada de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 7582

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

1. Compete à SESP:

- 1.1. Efetuar o destaque orçamentário conforme o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho integrante do presente Termo de execução descentralizado;
- 1.2. Designar os servidores - Murilo Gonçalves Machado - Matrícula: 57197857-1 e Renata Teixeira de Carvalho - Matrícula : 3328473-3 , para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Execução descentralizada, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do termo de Execução descentralizada, assim como laudo conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.;
- 1.3. Analisar as Prestações de Contas da aplicação dos recursos do transferidos, manifestando-se quanto à regularidade da despesa e alcance do objetivo do Termo de Execução descentralizada;

2. Compete à SEDOP:

- 2.1- Promover a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, observando o Plano de Trabalho, critérios de qualidade técnica, prazos, custos previstos e legislação aplicável;
- 2.2- Responsabilizar-se pela aplicação integral dos recursos, efetuando todos os pagamentos aos contratados;
- 2.3- Acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução deste termo, avaliando regularmente os resultados dos serviços realizados pela(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), sugerindo alterações, adaptações e ajustes, caso necessário, de forma a assegurar a consecução do objeto deste termo;
- 2.4- Manter registros, arquivos e controles contábeis e específicos para os dispêndios relativos ao presente termo;
- 2.5- Prestar contas à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, no prazo de 60 dias, a contar do término do prazo do presente termo, conforme a Resolução de nº 18.193 de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- 2.6- Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a SESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- 2.7- Devolver os créditos destacados, que porventura não forem utilizados no objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;
- 2.8- Propiciar, nos locais da execução dos serviços, os meios e as condições necessários para que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP possam realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
- 2.9- Compatibilizar os objetos deste Termo com normas e procedimentos de preservação ambi-



Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/480967 Anexo/Sequencial: 50

Identificador de autenticação: 0BB37E4.57CE.9D4.29C8B6F53784259B43

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/480967 Anexo/Sequencial: 54

ental municipal, estadual ou federal, conforme o caso; e

2.10- Tomar outras providências necessárias à boa execução dos objetos deste Termo.

2.11. A SEDOP deverá encaminhar à SESP relatórios semestrais, bem como o relatório final de cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada possui vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo específico.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente termo de execução descentralizada, através de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA SETIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldos eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecutável.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Ficam fazendo partes integrantes deste instrumento para todos os fins, Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de n.º 2021/480967.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em forma de extrato, no DOE dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Eventuais controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Execução descentralizada, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Belém-PA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.



Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA 66093-677

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N.º do Protocolo: 2021/480967 Anexo/Sequencial: 50

Identificador de autenticação: 0BB37E4.57CE.9D4.29C8B6F53784259B43

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

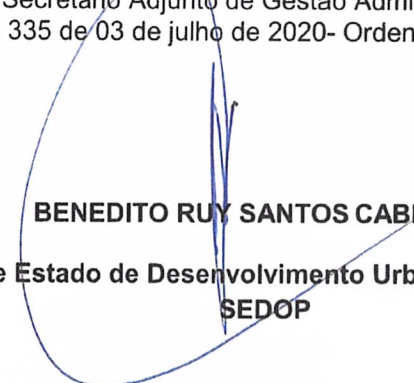
N.º do Protocolo: 2021/480967 Anexo/Sequencial: 54

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tomaz Ricardo de Araujo Brito (Lei 11.419/2006)
EM 20/07/2021 18:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D1C57F9C8F8FAFEC.3F8E8B8D28F98C.E74DF6E25591245A.ID65B3DBA0ED9D8F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ranyle Pontes Soares (Lei 11.419/2006)
EM 22/07/2021 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 678886DD4383DCC5.1B56DDCD15AB59DC.F44D6BA9F5E75304.EE705C2424BDC8F

O presente termo será publicado em Diário Oficial no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura, de acordo com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

Belém – PA ²² de julho de 2021.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas-
SEDOP

Testemunhas:

1ª Victoria Karolynne Fidelis Oliveira

CPF: 842.342.102-34

RG: 6759027 SSP/PA

2ª Tomaz Ricardo de A. Brito

CPF: 639.601.842-04

RG: 33533 - 06/PA



PLANO DE TRABALHO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE SANTARÉM – PARÁ

1- DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPIES

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

Nome da Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP			CNPJ da Entidade: 03.137.985/0001-90
Endereço da Entidade: Travessa do Chaco nº. 2158 - Marco			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.093-542	DDD/Fone: (91) 3183-0003
Nome do Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral			CPF: 135.894.742-20
Cl./Órgão Expedidor/Data: 2232996 - SSP/PA	Cargo: Secretário de Estado	Função: Titular da SEDOP	

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Nome da Entidade: Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA			CNPJ da Entidade: 05.054.929/0001-17
Endereço da Entidade: Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66093-677	DDD/Fone: (91) 40064200
Nome do Responsável: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros			CPF: 513.501.902-25
Cl./Órgão Expedidor/Data: 27039 Polícia Militar	Cargo: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	Função: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	

Identificador de autenticação: 996EBD2.AC63.533.E1E07DBAC86F035AB3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/480967 Anexo/Sequencial: 17

Identificador de autenticação: 0BB37E4.57CE.9D4.29C8B6F53784259B43
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/480967 Anexo/Sequencial: 54

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título:	Prazo de execução:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE SANTARÉM – PARÁ	180 (cento e oitenta) dias
Identificação:	
O presente Termo de Execução descentralizada – TED tem por objetivo a Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da Policlínica no Município de Santarém, a ser realizado pela SEDOP, com recursos financeiros repassados pela SESP, por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos no plano de trabalho devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática.	
Justificativa:	
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, órgão da administração do Poder Executivo Estadual, tem como finalidade e objetivo institucional planejar, coordenar, monitorar, avaliar e executar obras e serviços de engenharia e arquitetura dos prédios públicos de propriedade ou em uso pela administração estadual. Atualmente, no Estado do Pará, pacientes que receberam atendimento nas Unidades de Atenção Básica ou após um procedimento cirúrgico que necessite de acompanhamento pós-operatório, serviços de diagnóstico e de atendimento ambulatorial, disponibilizados nos Hospitais Regionais começam a apresentar demanda reprimida. Visando atender a essa necessidade de atendimento, a equipe técnica do DESAM/SESP, elaborou projeto padrão para implantação das POLICLÍNICAS em diversos municípios do Estado do Pará. O projeto de Santarém adotará o modelo iniciado por Marabá. A Policlínica de Santarém será implantada em uma área (100 x 100 m) do terreno do Hospital Regional, localizado na Avenida Moaçara. Nas POLICLÍNICAS serão disponibilizados os serviços de Diagnóstico (Imagenologia), Atendimento Ambulatorial e o NATEA (Núcleo descentralizado de atenção e tratamento ao Espectro Autista), que oferecerá atendimento especializado às pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista nos diferentes Municípios do Estado. Nesse contexto, e em concordância ao estudo Técnico encaminhado pela SESP, faz-se necessária a celebração do Termo de Execução Descentralizada, a fim de viabilizar a Contratação de Empresa para a Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da Policlínica no Município de Santarém.	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA (Lei 11.419/2006)
EM 08/06/2021 08:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 293C7060275633C.F72A89A98E02228.FE8D84E59C9FD1F.66DBAAS53CE3A4D0
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ranyle Pontes Soares (Lei 11.419/2006)
EM 22/07/2021 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 678886DD4383DCC5.1B56DDCD15AB59DC.F44D6BA9F5E75304.EE705C2424BFD0C8

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da Policlínica no Município de Santarém.	01	Levantamento Planialtimétrico, Laudo de Sondagem, Projeto Executivo de Arquitetura e Projeto de Urbanização.	Serviço	01	1º Mês	2º Mês
	02	Projetos Executivos das Disciplinas Complementares, Especificação Técnica, Memorial Descritivo, Planilhas de Quantitativos, Memórias de Cálculo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro da obra e Composição de Preços Unitários.	Serviço	01	2º Mês	5º Mês
	03	Aprovação nos órgãos competentes/Concessionárias de Serviço Público e Compatibilização final.	Serviço	01	5º Mês	6º Mês

4- PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa	Recursos Financeiros		TOTAL
	SESPA	SEDOP	
44.90.51	407.230,36	—	407.230,36

5- CRONOGRAMA DE 44.90.51 DESEMBOLSO

Meta	Parcela dos Partícipes (R\$)		TOTAL (R\$)
	SESPA	SEDOP	
01	114.723,98	—	114.723,98
02	257.458,43	—	257.458,43
03	35.047,94	—	35.047,94
TOTAL 35.047,94			407.230,36

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante como participe, declaro, para todos os fins de prova junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP para todos os efeitos sobre a lei, que inexistem qualquer situação de inadimplência ou débito em mora com o Tesouro Nacional, ou ainda, com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado e da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém-Pará, 22 de julho de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

7- APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS PARTICIPES.

Plano de Trabalho Aprovado em, 22 de julho de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA (Lei 11.419/2006)
EM 08/06/2021 08:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 293C70602F5633C.CF72A89A980292B.FBDD4E59C9BFD1F.66DBAA583CE3AADD
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ramylle Pontes Soares (Lei 11.419/2006)
EM 22/07/2021 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 678886DD4383CC5.1B56DDCD15AB59DC.F44D6BA9F5E75304.EE705C2424BDFC8F

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ERIC OLIVEIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Vigência: 23.07.2021/18.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RODOLFO RODRIGO DA ROCHA FONSECA

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Vigência: 23.07.2021/18.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LIA MARIANA OLIVEIRA SILVA SANTOS

Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA

Vigência: 23.07.2021/18.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MAISA DA SILVA BARROS

Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA

Vigência: 23.07.2021/18.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 684024

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 172 DE 22 DE JULHO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da cláusula quarta do TED 08.21 e TED 09.21 do processo 2021/480967.

R E S O L V E: Designar os servidores - Murilo Gonçalves Machado - Matrícula: 57197857-1 e Renata Teixeira de Carvalho - Matrícula: 3328473-3, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto dos TED 08.21 (policlínica Santarém) e TED 09.21 (Policlínica Marabá), mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do termo de Execução descentralizada, assim como laudo conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.;

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 684023

CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2021 -PROC. Nº 2019/418814.

Objeto: Constitui o objeto do presente AQUISIÇÃO DE KIT GLICOSIMETRO FREESTYLE LIBRE (leitor + sensores), que visam atender a Ação Judicial Nº 08338208720178140301 em favor de H. W. D. D. M., contra o Estado do Pará, com especificações, de acordo com o Anexo I que integra, o processo nº 2019/418814.

Data da Assinatura: 15/07/2021.

Vigência: 180 dias, de 15/07/2021 a 11/01/2022

Valor Global: R\$4.548,70 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Projeto/Atividade: 8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 056.998.701/0033-01.

ORDENADOR: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 683807

CONTRATO Nº 56/2021 - PROCESSO Nº 2020/331910

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE KIT GLICOSIMETRO FREESTYLE LIBRE (leitor + sensores), que visam aten-

der ao Processo Nº 0027015-49.2019.4.01.3900 em favor de ANA CAROLINA MOURA DOS SANTOS, contra o Estado do Pará, com especificações, de acordo com o Anexo I que integra este documento para um período de 180 dias de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2020/331910.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.548,70 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito mil e setenta reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LEITOR FREESTYLE LIBRE	01	R\$ 349,90	R\$ 349,90
02	SENSOR DO FREESTYLE LIBRE	12	R\$ 349,90	R\$ 4.198,80
			Valor Total.....	R\$ 4.548,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e 4490-52 e Fonte de Recurso: 0103008809;

Vigência: 21/07/21 a 17/01/22

Data da assinatura: 21/07/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 683658

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021- PROCESSO Nº 2021/480967

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS/ SEDOP

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, objetivando Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE MARABÁ - PARÁ.

DO VALOR: O valor do presente TED é de R\$ R\$ 445.947,83 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), com destaque de forma parcelada de acordo com o plano de trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7582, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

DA VIGÊNCIA: 22/07/21 a 21/01/22 (6 meses)

Data da assinatura: 22/07/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 684021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021- PROCESSO Nº 2021/480967.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS/ SEDOP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, objetivando Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção da POLICLÍNICA DE SANTARÉM - PARÁ.

DO VALOR: O valor do presente TED é de R\$ 407.230,36 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), com destaque de forma parcelada de acordo com o plano de trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7582, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

DA VIGÊNCIA: 22/07/21 a 21/01/22 (6 meses)

Data da assinatura: 22/07/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 684022

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 2020/488687

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO O presente 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 13/09/2021 a 12/09/2022, o Termo de Execução Descentralizada nº 08/2019, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, podendo ser rescindido a qualquer momento tão logo seu objeto seja alcançado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 08/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 22/07/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 683910